



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

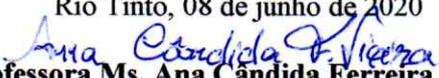
EDITAL CCAE Nº 03/2020

**CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O
CONSEPE**

O Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberações do Conselho de Centro do CCAE, torna público que estarão abertas, no período de 15/06/2020 a 19/06/2020, por meio de processo eletrônico via SIPAC, as inscrições para a Consulta Eleitoral para dois representantes (com suplentes) para o CONSEPE, nos termos em que apresenta o Regimento Geral da UFPB e a Resolução CCAE 01/2020, aprovada pelo Conselho do CCAE, em 02 de junho de 2020, bem como às disposições contidas neste edital.

1. O processo eleitoral se dará nos termos da Resolução CCAE 01/2020, aprovada pelo Conselho de Centro do CCAE, em 02 de junho de 2020, que fixa normas para consulta eleitoral, junto ao corpo docente, visando subsidiar a nomeação de dois representantes (com suplentes) para o CONSEPE.
2. A consulta eleitoral para os representantes do CONSEPE do CCAE será realizada no dia 6 de julho de 2020, no horário das 8h:00min às 18h:00min, por meio do SIGEleição.
3. As inscrições devem ocorrer nos dias 15 de junho de 2020 a 19 de junho de 2020, por meio de processo eletrônico via SIPAC.
4. Poderão candidatar-se a representantes do CONSEPE os professores efetivos lotados em Departamentos do Centro de Ciências Aplicadas e Educação.
5. A inscrição dos postulantes será feita mediante requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral.
6. Para deferimento da inscrição o candidato deve abrir um processo no SIPAC, encaminhado para a Direção do CCAE, mediante requerimento, acompanhado de uma declaração de aceitação dos termos da presente Resolução
7. Só será aceita a inscrição do candidato com todos os documentos exigidos no item 6 deste edital.
8. Os casos omissos nas normas de que trata o item 1, bem como neste edital, serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Conselho de Centro (CCAЕ), respeitadas suas devidas competências.

Rio Tinto, 08 de junho de 2020


Professora Ms. Ana Cândida Ferreira Vieira
Presidente - SIAPE 1544388


Professor Dr. Antônio Christian de Andrade Moura
Membro - SIAPE 1780108


Professora Dra. Graciana Ferreira Dias
Membro - SIAPE 1977866



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

**Requerimento de inscrição para a eleição dos
representantes do CCAE no CONSEPE**

Ilmo Sr. Presidente da comissão eleitoral para representante do CONSEPE

Eu, _____
_____(nome) docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação), com Siape nº _____ na condição de primeiro representante da chapa, solicito a inscrição para concorrer a eleição para o CONSEPE biênio 2020/2021, que será realizada no dia 6 de julho de 2020, de acordo com a Resolução 01/2020 do CCAE, em especial capítulos II a IV e seus parágrafos. Para tanto, junto a este requerimento, apresentar relação nominal dos candidatos que concorrerão como efetivo e suplentes da chapa, além das respectivas declarações de concordância e elegibilidade.

(Apresentar declaração de concordância com a inscrição e declaração que pode ser candidato conforme resolução 001/2020 do CCAE Art. 7 e seus parágrafos e item 4 do deste edital)

Dessa forma, peço deferimento

Siape:

Membro efetivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
Candidato (a) à representante do CONSEPE, RG _____,
CPF.: _____, Residente à

_____, telefone () _____,
_____, concordo com os termos constantes na Resolução vigente que
regulamenta a Pesquisa Eleitoral junto ao corpo Docente visando subsidiar a escolha do
representante CONSEPE – CCAE.

Rio Tinto, ____ / ____ / ____.

Professor
Siape



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins, que o professor (a)
_____, SIAPPE nº _____ faz
parte do quadro de docente efetivo desse departamento, não estando afastado de suas
funções laborais.

Chefe do Departamento
SIAPE